



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 004, DE 17 DE MAIO DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 13540/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua José Hemetério Andrade, Nº 950, 5º e 6º Andar, Buritis, Belo Horizonte/MG – CEP 30.493-180, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

PROC. ELETRÔNICO: 13540/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de maio de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 13540/2024



Av. Mário Gurgel, nº 250, Bairro Alto, Cariacica, ES. Autenticado em 29.151-900
com o identificador 3300310034003200300030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 1002

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:
I – Cesar Roberto Colnaghi, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo AP;
II – João Lucas Toninho Martins do cargo de Coordenador de Elaboração Orçamentária, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Finanças;
III – Nilson Murari do cargo de Ouvidor-Geral do Município, símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:
I – Isabelly Araújo Lemos no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Nilson Murari no cargo de Coordenador de Elaboração Orçamentária, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Designar o servidor Pedro Ivo da Silva, matrícula 100.352.3, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo AP.

Art. 4º Designar o servidor Nilson Murari, matrícula 119.625.1, na condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129/2011.

Art. 5º Tornar sem efeito o inciso I do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº207/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 17 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 004, DE
17 DE MAIO DE 2024**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 13540/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua José Hemetério Andrade, Nº 950, 5º e 6º Andar, Buritis, Belo Horizonte/MG – CEP 30.493-180, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de maio de 2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

Proc. Nº. 11698/2024

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de materiais de consumo derivados da rocha como Brita, Pó de Pedra, e Solo Brita, para atender a Secretaria de Serviços - SEMSERV, no Município de Cariacica/ES.

Recebimento das propostas: de 21/05/2024 às 14:00h a 04/06/2024 às 10:00h.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 04/06/2024 às 10h:15min.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto/fechado.

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID.TCE/ES 2024.017E0600015.02.0004

Cariacica-ES. 17/05/2024.

DAYANE LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 19.058/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **W & W ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 39.375.811/0001-02, para aquisição de bandeiras, rosetas, panóplias e púlpitos a fim de atender as demandas do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, no valor global de R\$ 25.741,40 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.35.01.00 - 04.122.0027.2.0156 - 4.4.90.52.00 - 1.500.0000.0000 02.35.01.00 - 04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.30.00 - 1.500.0000.0000

Identificador Contratação TCE/ES:
2024.017E0600019.09.0001.

Cariacica/ES, 17 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 1.405/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação **EMERGENCIAL** da empresa **SERDEL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 27.436.815/0001-74, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço limpeza, higienização e desinfecção nas instalações físicas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, com fornecimento de material e equipamentos, a serem executados de forma contínua, no valor global de R\$ 560.072,64 (quinhentos e sessenta mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pelo

